PORTARIA Nº 183/2026 **09 de junho de 2026**

"Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição em favor do servidor público municipal que especifica, e dá outras providências".

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 27/05/2026 pelo **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS** Protocolo nº 08001120100152261
CONSIDERANDO requerimento protocolado pelo servidor em 28 de maio de 2026.

RESOLVE:
Art. 1º AVERBAR nesta municipalidade, para fins de aposentadoria o tempo de contribuição não concomitante, em favor do servidor público municipal **DEUTERONIMA DOS SANTOS LIMA DE SOUZA, Matricula nº 230/1,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, um total de 5.170 dias, perfazendo 14 (catorze) anos e 02 (dois) meses, a saber:

PERÍODO	DIAS LÍQUIDOS	EMPREGADOR
31.10.2001 a 31.12.2015	5.170 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
	5.170 Dias	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 09 de junho de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Matéria enviada por FERNANDO TAUFMANN THOMÉ

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 183/2026 **09 de junho de 2026**

PORTARIA Nº 183/202609 de junho de 2026

"Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição em favor do servidor público municipal que especifica, e dá outras providências".

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 27/05/2026 pelo **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS** Protocolo nº 08001120100152261

CONSIDERANDO requerimento protocolado pelo servidor em 28 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR nesta municipalidade, para fins de aposentadoria o tempo de contribuição não concomitante, em favor do servidor público municipal **DEUTERONIMA DOS SANTOS LIMA DE SOUZA, Matricula nº 230/1,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, um total de 5.170 dias, perfazendo 14 (catorze) anos e 02 (dois) meses, a saber:

Período	Dias Líquidos	Empregador
31.10.2001 a 31.12.2015	5.170 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
[redacted]	5.170 Dias	[redacted]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 09 de junho de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeita Municipal

Matéria enviada por JONY EVERTOM BOVEDA ROMA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N. º 250/2026 **06 de Julho de 2026**

PORTARIA N. º 250/2026 **06 de Julho de 2026**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (a) SERVIDOR(a) ARISTIDES DE OLIVEIRA MONTANIA.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004, Art. 13,14 e pela Lei e pela Lei nº **043/2014 de Outubro de 2014** Municipal n

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar o (a) servidor (a) **ARISTIDES DE OLIVEIRA MONTANIA, Matricula nº 1215-4,** que ocupa o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-2**, a partir de 06 de Julho de 2026, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia. - MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 06 de Julho de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 06 de Julho de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Matéria enviada por JONY EVERTOM BOVEDA ROMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N. º 181/2026 **28 de maio de 2025**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 90, da Lei Municipal nº 114 de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. nº conceder, a pedido, 24 (vinte e quatro) meses de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** a servidora **SANDRA MARIA ROSA DA SILVA, Matricula nº 880/01**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** a partir de 01 de maio de 2026. Lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Art. nº Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de maio de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de maio de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.